



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 26 /2020.

Gabinete do Vereador, 25 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Administração Municipal interceda junto à empresa que detém a concessão de administrar o estacionamento pago na cidade, a ampliação das vagas de estacionamento pago, a pedido dos comerciantes.

As ruas a terem estacionamento pago ampliado:

- 1) Rua São João, entre as quadras das Ruas Capitão Cruz e Capitão Porfírio, Bairro Centro;
- 2) Rua Osvaldo Aranha, entre as quadras das Ruas Capitão Cruz e Capitão Porfírio, Bairro Centro;

JUSTIFICATIVA:

Nas ruas indicadas, há uma grande concentração de comércios e, com a implementação de estacionamento pago, muitas pessoas deixam seus veículos estacionados nos pontos acima elencados por várias horas, prejudicando os comerciantes.

Desta feita, imprescindível a ampliação do estacionamento pago nestes pontos.

Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz
MDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Cristiano V.R. Braatz